

# VII ENCONTRO BIENAL DE LOGÍSTICA E CADEIAS DE VALOR E SUPRIMENTOS MACKENZIE

## POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA



*MARTHA MARTORELLI*

# Mobilidade Urbana: Conceito

- **Histórico**
- **Transporte urbano x mobilidade urbana**
- **Competências**



# Lei nº 12.587/2012

**Política Nacional de  
Mobilidade Urbana**

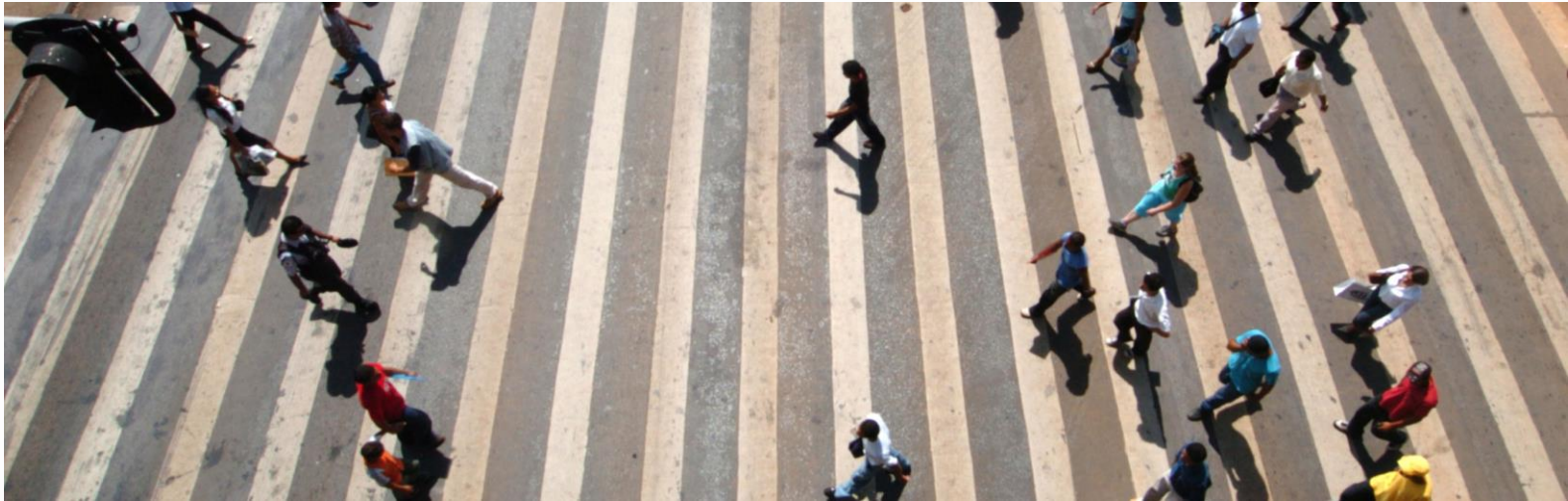


**Desenvolvimento  
Urbano**

**Integração**

**Acessibilidade**

**Mobilidade de Pessoas e  
Cargas**



# Lei nº 12.587/2012

O que é o Sistema Nacional de Mobilidade Urbana?

Conjunto organizado e coordenado

Modos de transporte  
+  
Serviços  
+  
Infraestruturas



Deslocamentos de  
pessoas e cargas no  
território do  
município



# Lei nº 12.587/2012

- **Acesso universal à cidade**
- **Concretização das condições para efetivar :**

PRINCÍPIOS

OBJETIVOS

DIRETRIZES

Por meio de:

PLANEJAMENTO

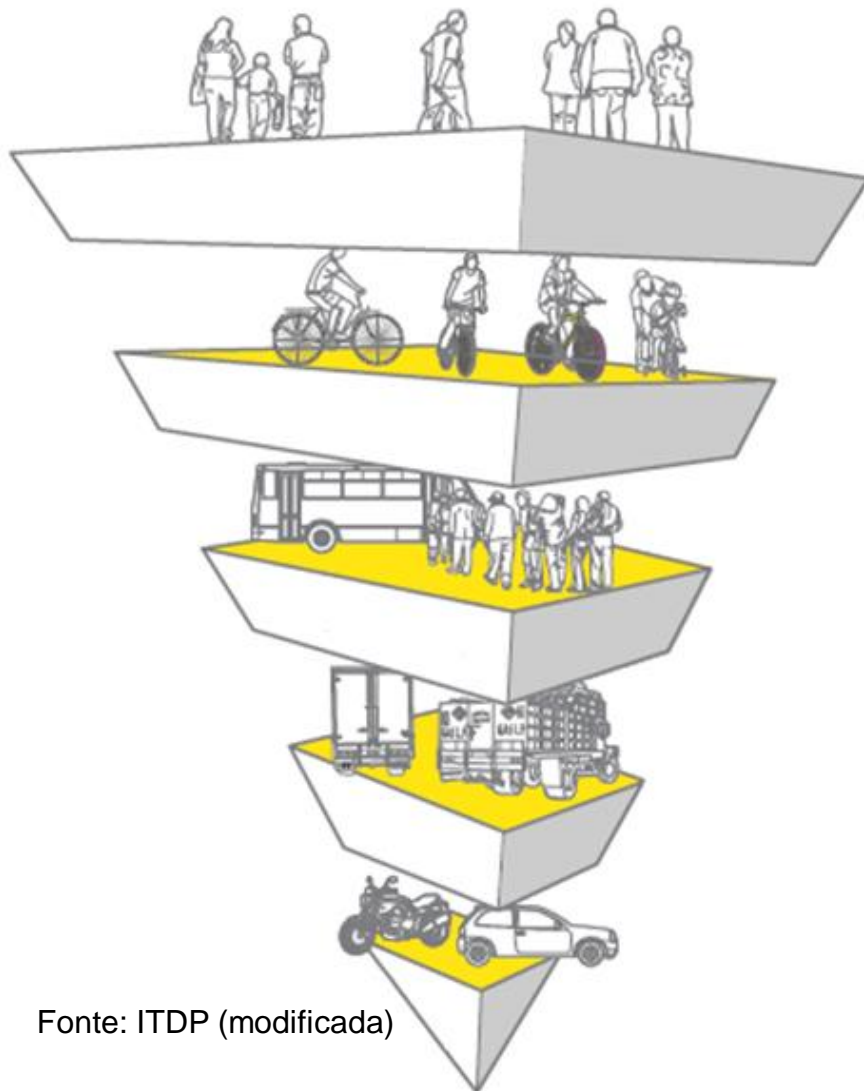
GESTÃO  
DEMOCRÁTICA





# Lei nº 12.587/2012

## Hierarquia dos deslocamentos



Fonte: ITDP (modificada)

1. Pedestres
2. Ciclistas
3. Transporte público coletivo
4. Transporte de carga
5. Automóveis particulares

# Conceitos – Transporte Urbano

## MODOS:

- Motorizados
- Não Motorizados

## CLASSIFICAÇÃO:

Quanto ao objeto: - de Passageiros  
- de Cargas

Quanto à característica do serviço  
- Coletivo  
- Individual

Quanto à natureza do serviço  
- Público  
- Privado

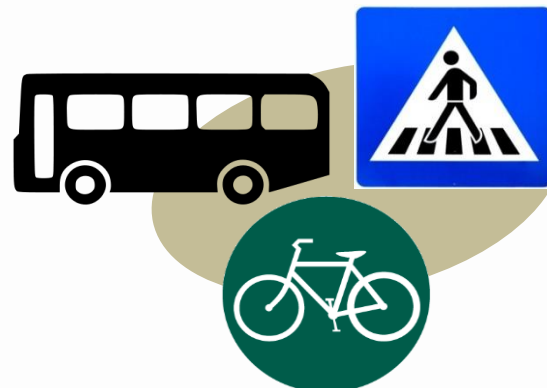


Acervo SeMob



# Infraestrutura de Mobilidade Urbana

- **Vias e demais logradouros públicos, inclusive metroferrovias, hidrovias e ciclovias**
- **Estacionamentos**
- **Terminais, estações e demais conexões**
- **Pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas**
- **Sinalização viária e de trânsito**
- **Equipamentos e instalações**
- **Instrumentos de controle, fiscalização, arrecadação**





# Modos e Infraestruturas



# Princípios

- **Acessibilidade Universal**
- **Desenvolvimento sustentável nas cidades**
- **Equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo**
- **Eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços**
- **Gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da PNMU**
- **Segurança nos deslocamentos das pessoas**
- **Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços**
- **Equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros**
- **Eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana**





# Princípios



**CARROS**



**ÔNIBUS**



**BICICLETAS**

# Diretrizes

- **Integração com a política de desenvolvimento urbano e as respectivas políticas setoriais**
- **Mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas**
- **Incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de energias renováveis e menos poluentes**
- **Priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado**
- **Integração entre as cidades gêmeas localizadas na faixa de fronteira com outros países sobre a linha divisória internacional**



# Diretrizes

## PRIORIDADE DA POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA

- ✓ **Não-motorizados** sobre motorizados;
- ✓ **Transporte público coletivo** sobre individual motorizado.





# Objetivos

- **Reduzir as desigualdades e promover a inclusão social**
- **Promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais**
- **Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade**
- **Promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades**
- **Consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana**



# Política Tarifária

- **Promoção de equidade e acesso aos serviços**
- **Melhoria da eficiência e da eficácia na prestação**
- **Ser instrumento da política de ocupação equilibrada da cidade**
- **Contribuição dos beneficiários diretos e indiretos para o custeio**
- **Simplicidade na compreensão, transparência da estrutura tarifária para o usuário e publicidade do processo de revisão**
- **Modicidade da tarifa para o usuário**
- **Integração física, tarifária e operacional**
- **Articulação interinstitucional dos órgãos gestores dos entes federativos por meio de consórcios públicos**
- **Estabelecimento e publicidade de parâmetros de qualidade e quantidade na prestação dos serviços de transporte público coletivo**



# Direitos dos Usuários

- Receber o serviço adequado
- Participar do planejamento, da fiscalização e da avaliação da política local
- Ser informado nos pontos de embarque e desembarque de passageiros, de forma gratuita e acessível, sobre itinerários, horários, tarifas dos serviços e modos de interação com outros modais
- Ter ambiente seguro e acessível para a utilização do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana



# Direitos dos Usuários

## **DIREITO DE SEREM INFORMADOS, EM LINGUAGEM ACESSÍVEL E DE FÁCIL COMPREENSÃO SOBRE:**

- **Seus direitos e responsabilidades**
- **Direitos e obrigações dos operadores dos serviços**
- **Padrões preestabelecidos de qualidade e quantidade dos serviços ofertados, bem como os meios para reclamações e respectivos prazos de resposta**



# Direitos dos Usuários

**PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DEVERÁ SER ASSEGURADA PELOS SEGUINTE INSTRUMENTOS:**

- **Órgãos colegiados com a participação de representantes do Poder Executivo, da Sociedade Civil e dos operadores do serviço**
- **Ouvidorias nas instituições responsáveis pela gestão do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana ou nos órgãos com atribuições análogas**
- **Audiências e consultas públicas**
- **Procedimentos sistemáticos de comunicação, de avaliação da satisfação dos cidadãos e dos usuários e de prestação de contas públicas**







# Atribuições dos entes federativos

## UNIÃO

**Assistência técnica e financeira** aos Estados, DF e municípios;

**Contribuir para a capacitação e desenvolvimento das instituições** nos Estados, DF e municípios;

**Sistema Nacional de Mobilidade Urbana;**

Fomentar **projetos de grande e média capacidade**, nas aglomerações urbanas e regiões metropolitanas.



# Atribuições dos entes federativos

## UNIÃO

Apoiar **ações coordenadas entre Municípios e Estados em áreas conurbadas.**

Fomentar **desenvolvimento tecnológico e científico** visando atendimento à Lei

Prestar **serviços de transporte público interestadual de caráter urbano**



# Atribuições dos entes federativos

## ESTADOS

Prestar os **serviços de transporte público coletivo intermunicipais de caráter urbano**

Propor **política tributária** específica e de incentivos para a implantação da PNMU

Garantir a **integração** dos serviços nas áreas que **ultrapassam os limites de um Município.**



# Atribuições dos entes federativos

## MUNICÍPIOS

**Planejar, executar e avaliar a**  
Política de Mobilidade  
Urbana

Promover a **regulamentação**  
**dos serviços** de  
transporte urbano

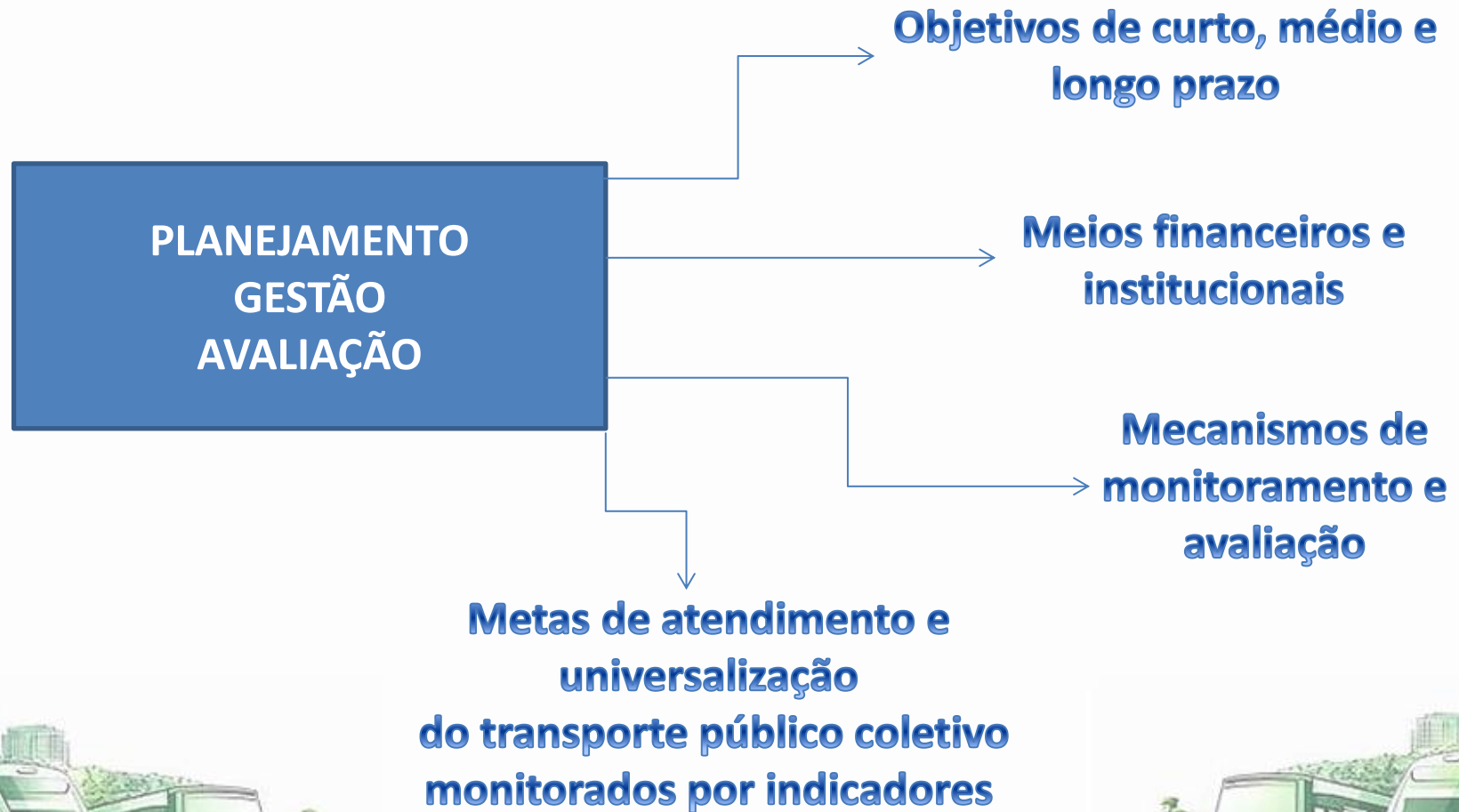
**Capacitar** pessoas e  
**desenvolver** instituições

Prestar os **serviços essenciais**  
de transporte público  
coletivo urbano





# Planejamento



# Planejamento

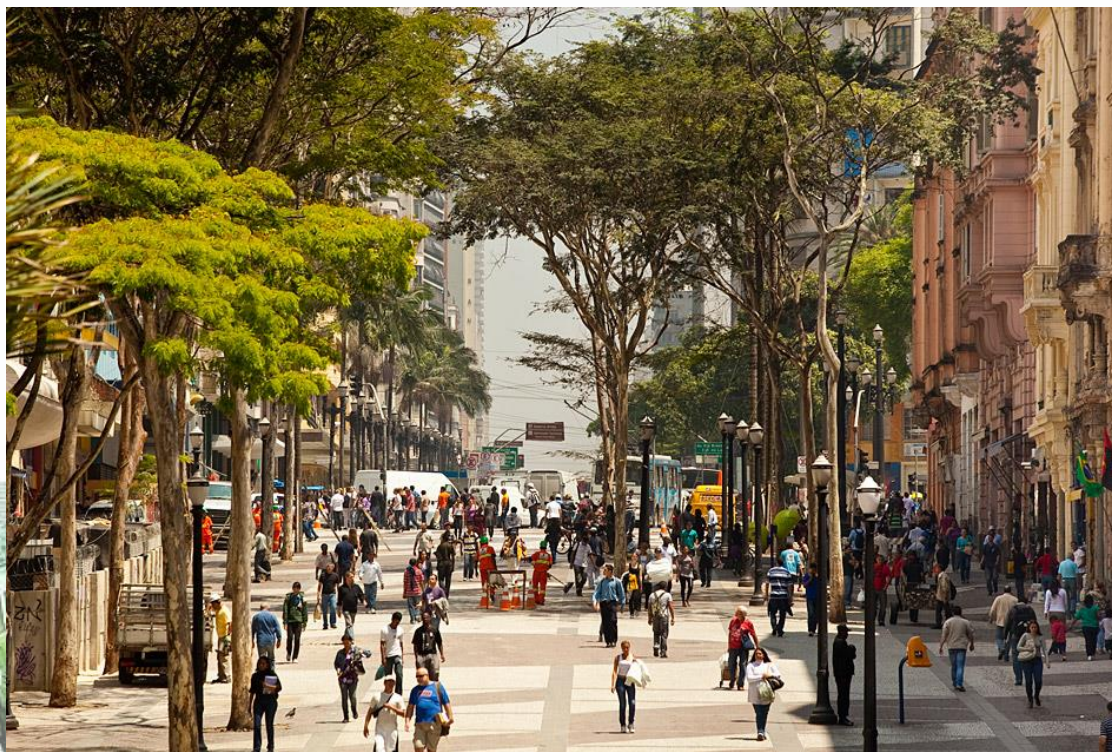
## ATRIBUIÇÕES MÍNIMAS DOS ÓRGÃOS GESTORES RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA

- Planejar e coordenar diferentes modos e serviços
- Avaliar e fiscalizar os serviços e monitorar desempenho (garantindo universalização e qualidade)
- Implantar a política tarifária
- Dispor sobre itinerários, frequências e padrão de qualidade dos serviços
- Estimular a eficácia e a eficiência dos serviços de transporte público coletivo
- Garantir os direitos e observar as responsabilidades dos usuários
- Combater o transporte ilegal de passageiros



# Instrumentos de Gestão

- Restrição e controle de acesso de veículos motorizados





# Instrumentos de Gestão

- Faixas exclusivas de ônibus, ciclovias e ciclofaixas;



# Instrumentos de Gestão

**Estipulação de padrões, monitoramento e controle de emissão de poluentes, podendo haver controle de acesso de veículos motorizados;**





# Instrumentos de Gestão

**Pedágio Urbano, com aplicação exclusiva da receita em infraestrutura urbana de transporte público coletivo, não motorizados e financiamento do subsídio público da tarifa;**



# Instrumentos de Gestão

- **Política de estacionamentos** de uso público e privado, com e sem pagamento;
- Controle da circulação e operação do **transporte de carga**;



# Plano de Mobilidade Urbana

## FUNDAMENTOS

- **Funcionalidade**
- **Lógica do Desenvolvimento Urbano**
- **Plano: Principal Instrumento do Planejamento**



# Plano de Mobilidade Urbana

## CONHECIMENTO PRÉVIO

- **Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei 12.587/12.**
- **Modos e integração.**
- **Questões ambientais.**
- **Instrumentos de planejamento.**
- **Diagnósticos.**





# Plano de Mobilidade Urbana

## CONTEÚDO MÍNIMO DOS PLANOS SEGUNDO A LEI 12.587/12

- a tradução, conforme o contexto e as especificidades de cada município, dos princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos na PNMU;
- os serviços de transporte público coletivo;
- a circulação viária;
- as infraestruturas do sistema de mobilidade urbana;





# Plano de Mobilidade Urbana

## CONTEÚDO MÍNIMO DOS PLANOS SEGUNDO A LEI 12.587/12

- a acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade;
- a integração dos modos de transporte público e destes com os privados e os não motorizados;
- a operação e o disciplinamento do transporte de carga na infraestrutura viária;
- os polos geradores de viagens;



# Plano de Mobilidade Urbana

## CONTEÚDO MÍNIMO DOS PLANOS SEGUNDO A LEI 12.587/12

- as áreas de estacionamentos públicos e privados, gratuitos ou onerosos;
- as áreas e os horários de acesso e circulação restrita ou controlada;
- os mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana;
- a sistemática de avaliação, revisão e atualização periódica do Plano de Mobilidade Urbana em prazo não superior a dez anos.



# Plano de Mobilidade Urbana

## ANTES DE TUDO: DIAGNÓSTICO

- Inventários
- Pesquisas de comportamento
- Pesquisas operacionais de transporte público
  - Informações gerais
    - Legislação
  - Estudos e projetos existentes
  - Indicadores de diagnósticos.



# Plano de Mobilidade Urbana

**CONTEÚDO MÍNIMO QUE CONTEMPLA**

**TODA A POLÍTICA**

**NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA**



# Plano de Mobilidade Urbana

## ESTABELECIMENTO DE OBJETIVOS E METAS

### OBJETIVOS

Promover melhoria à circulação de pessoas e cargas

- Garantir acesso a todos dentro do espaço urbano
- Reduzir a desigualdade e fomentar a inclusão social
- Melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade no espaço urbano.





# Plano de Mobilidade Urbana



## ESTABELECIMENTO DE OBJETIVOS E METAS

### METAS

- Ampliar o alcance do transporte público urbano
- Ampliar a participação do transporte não motorizado
- Redução de acidentes de trânsito



# Plano de Mobilidade Urbana

## AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Integração da mobilidade com planejamento e uso do solo
- Classificação e hierarquização do sistema viário e organização da circulação
- Implantação e qualificação das calçadas
- Criação de condições adequadas para circulação de ciclistas
- Priorização do transporte coletivo.



# Plano de Mobilidade Urbana

## AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Política tarifária e redução do custo do transporte público coletivo
- Condições seguras e humanizadas de circulação viária
- Acessibilidade, transporte coletivo e escolar para a área rural
- Transporte de carga
- Estruturação institucional (criação, capacitação e articulação).





# Obrigada

MARTHA MARTORELLI

[marthamartorelli@cidadecidadao.com.br](mailto:marthamartorelli@cidadecidadao.com.br)

[martha.martorelli@cidade.gov.br](mailto:martha.martorelli@cidade.gov.br)

